



Diversidade

Braga - Uma Viagem Intercultural

PROJETO  
ARTISTICO  
SOBRE

SEGREGAÇÃO  
PROFISSIONAL



FOTOGRAFIA  
ILUSTRAÇÃO  
VÍDEO  
MÚSICA  
TEXTOS  
ESCULTURA  
PINTURA  
GRAFITI

## Índice

1. Apresentação .....	3
2. Objetivos.....	3
3. Destinatários.....	3
4. Candidatura .....	4
5. Especificações Técnicas .....	5
6. Avaliação dos Trabalhos.....	6
7. Prémios .....	7
8. Critérios de Avaliação .....	7
9. Júri.....	8
10. Prazos .....	8
11. Proibição de Plágio .....	9
12. Direitos de Utilização.....	9
13. Disposições Finais.....	10
15. Patrocínios.....	11

# 1. Apresentação

O projeto artístico sobre “**Segregação Profissional**” visa **prevenir e combater a segregação das ocupações profissionais em razão do sexo**. Esta iniciativa, promovida pelo Município de Braga, no âmbito da componente quatro do Projeto DiverCidade Braga: uma Viagem Intercultural, financiado pelo FAMI – Fundo para o Asilo e Migração, pretende promover espaços, oportunidades e movimentos de informação que fomentem a integração e união das diversas comunidades migrantes que habitam na cidade.

# 2. Objetivos

1. Combater a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais;
2. Promover a desconstrução dos estereótipos associados às profissões e mercado de trabalho.

# 3. Destinatários

1. O concurso destina-se a **estudantes universitários da Universidade do Minho e Universidade Católica (Polo de Braga)**, portugueses/as e/ou de outras nacionalidades.
2. As participações poderão ser feitas **individualmente** ou em **grupo**.

## 4. Candidatura

4.1. A candidatura ao projeto artístico “**Segregação Profissional**” é isenta de quaisquer encargos para os/as candidatos/as.

4

4.2. O concurso segue a seguinte calendarização:

Apresentação de Candidaturas	Avaliação das candidaturas	Anúncio dos Vencedores
Até 14 de janeiro de 2022	Até 31 de janeiro de 2022	11 de fevereiro de 2022

4.3. As candidaturas devem, para além dos **projetos artísticos** (que podem ser músicas, pinturas, fotografias, vídeos, cerâmicas, ilustrações, serigrafia, etc.) ser acompanhados de:

- Sinopse e memória descritiva: documento texto em formato PDF.
  - **Sinopse** (referindo o que pretendem transmitir com o projeto artístico): até 250 caracteres (com espaços).
  - **Memória descritiva** (biografia do(s)/a(s) participantes e o motivo de participação): até 500 caracteres (com espaços).
- Identificação de ficheiros: nome do(s) ficheiro(s) (até 50 caracteres incluindo espaços) e nome do(s)/a(s) autor(es)/a(s) (primeiro e último).

4.4. O Município de Braga reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade, ou atitude antiética cometida pelos/as participantes, desclassificando-os/as.

4.5. Serão excluídas no concurso todas projetos artísticos entregues após a data limite de inscrição, ou que, tendo sido entregues, não estejam em conformidade com os requisitos definidos.

4.6. Os/As participantes no concurso devem candidatar-se através do preenchimento de um formulário disponibilizado no sítio institucional do projeto **Braga DiverCidade** (<https://www.bragadivercidade.pt>). Os projetos artísticos devem ser submetidos via email, para o endereço [iniciativas@bragadivercidade.pt](mailto:iniciativas@bragadivercidade.pt)

5

## 5. Especificações Técnicas

Define-se “projeto artístico” todas as obras possíveis de serem submetidas no concurso, nomeadamente:

### Fotografia e ilustração digital

- Formato: JPEG, PNG.
- As imagens podem ser provenientes de telemóveis ou câmaras digitais com uma resolução suficiente que permita a sua reprodução em formato A3. Recomenda-se uma câmara com 8 mega pixels ou mais.
- Cor ou preto e branco

### Vídeo e GIF

- Formato: mp4, mov, avi.
- Som: embebido no ficheiro de vídeo
- Cor ou preto e branco
- Duração: até 3 minutos

### Música e outros registos áudio

- Formato: mp3.
- Duração: até 5 minutos

### Textos

- Formato de escrita: Poesia e prosa
- Formato do ficheiro. PDF
- Caracteres: até 2500 (com espaços)

### Escultura, pintura, grafiti e ilustração à mão

- 1 ficheiro representativo da obra em formato adequado à perceção da obra. Exemplos: fotografia da pintura; vídeo da escultura.

## 6. Avaliação dos Trabalhos

A avaliação dos projetos artísticos apresentados será realizada em 2 fases distintas:

- 6.1. Após a submissão será avaliado o cumprimento dos requisitos para participação no concurso;
- 6.2. Apenas passarão à fase de análise pelo júri a lista de candidaturas que foram aprovadas na primeira fase.
- 6.3. A avaliação seguirá a ordem de submissão das candidaturas, estando definido a data de encerramento do concurso e o período de avaliação dos projetos artísticos.

## 7. Prémios

7.1. Serão atribuídos três prémios às candidaturas com melhor avaliação no âmbito do reconhecimento do júri (conforme a hierarquização das pontuações atribuídas):

- **1º Prémio: 2 bilhetes** para um **espetáculo no Fórum Braga<sup>1</sup>** após janeiro de 2022.
- **2º e 3º Prémios: 1 Cartão QUADRILÁTERO**, que garante 50% de desconto em espetáculos promovidos pelo teatro Gil Vicente, Theatro Circo, Casa das Artes e Centro Cultural Vila Flor, cortesia da **Associação QUADRILÁTERO Urbano**.

7.2 Os 3 projetos com com melhor votação por parte do júri serão publicadas na página de facebook do projeto @bragadivercidade no dia 11 de fevereiro de 2022.

## 8. Critérios de Avaliação

### 8.1. Reconhecimento do Júri

- A avaliação por parte do júri é realizada de forma independente por cada um dos elementos que o integram, numa escala de 1 a 10 pontos tendo em conta os seguintes critérios:

Imagem	Pontuação Máximo 50 pontos
Originalidade	10 pontos
Autoexplicativas (Pertinência e adequação dos conteúdos acerca da segregação profissional)	10 pontos

<sup>1</sup> Mediante programação do Fórum Braga

Visualmente atrativas	10 pontos
Entendimento da mensagem ao público-alvo	10 pontos
Criativas/Inovadoras	10 pontos

- A Avaliação máxima é de 50 pontos. No caso de empate, será efetuada uma segunda votação apenas sobre os projetos artísticos que resultaram em empate.

## 9. Júri

9.1 O Júri do concurso será constituído por:

- Associação Plano I – Uni+
- Cláudio Cacau – Músico e NPT
- Fernanda Soares – Empreendedora e NPT
- Joana Fernandes – Coordenação executiva Braga'27 (Capital Europeia da Cultura)
- Associação Mooca Fixe

9.2. Não haverá lugar a recurso sobre as decisões do júri.

## 10. Prazos

10.1. A submissão da candidatura e restantes documentos será efetuada até dia **14 de janeiro de 2022**.

10.2. Os vencedores são divulgados no dia **11 de fevereiro de 2022**.



## 11. Proibição de Plágio

11.1. As/os participantes deverão garantir que os projetos artísticos por si submetidos são originais seus e que detêm os direitos de autor/a das mesmas. É igualmente da sua responsabilidade garantir que as imagens foram recolhidas com a autorização expressa dos/as sujeitos/as retratados/as, se aplicável.

11.2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão do presente concurso.

11.3. Os/as autores/as responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

11.4. Os projetos artísticos a concurso não deverão ser inscritos noutros concursos até ao final deste concurso.

## 12. Direitos de Utilização

12.1. Ao inscrever-se a/o participante concede ao Município de Braga:

a. Permissão para publicar o projeto artístico em qualquer suporte para finalidades relacionadas com o concurso e com o projeto Braga: uma Viagem Intercultural, nomeadamente na imprensa, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, site e redes sociais, publicidade e todo o material produzido para fins de divulgação do concurso e do projeto Braga: uma viagem Intercultural.

- b. O direito de utilizar o seu nome com o objetivo de identificá-la/o como autor/a das imagens.
- c. Permissão para uso dos projetos, caso estes sejam selecionados para integrar uma exposição.

## 13. Disposições Finais

13.1. A participação do concurso implica a aceitação expressa das presentes normas de participação.

13.2. O Município de Braga reserva-se o direito pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de projetos apresentados seja reduzido.

13.3. Qualquer dúvida sobre o concurso deverá ser colocada através do seguinte endereço de email: [iniciativas@bragadivercidade.pt](mailto:iniciativas@bragadivercidade.pt)

Última versão das condições de participação: novembro de 2021

## 15. Patrocínios

O Município de Braga agradece a todos os que colaboraram na conceção e promoção desta iniciativa, em particular aos patrocinadores que ofertaram os prémios aos vencedores, nomeadamente o **Fórum Braga** e a **Associação Quadrilátero Urbano**.

11

